



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 59/2026

Dando por finda as funções de Liliane Ailine Lopes Pimenta de Aguiar como Presidente do Conselho de Administração da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial, e nomeia Nilton Cesar Medina Silva para o referido cargo. 4

Resolução n.º 60/2026

Cessando, por caducidade, o mandato dos membros do Conselho Diretivo do Instituto do Mar. 6

Resolução n.º 61/2026

Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Instituto do Mar. 7

Resolução n.º 62/2026

Nomeando em Comissão de Serviço, Arlinda Tavares Chantre, para exercer o cargo de Diretora-Geral da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral. 8

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 39/GMAI/2026

Nomeando, dando fim de Comissão Ordinária de Serviço, graduando, cessando graduações e autorizando a pré-aposentação aos Oficiais da PN, que se indicam. 9

Extrato do Despacho n.º 195/GDN/2026

Nomeando e dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço, aos Oficiais da PN, que se indicam. 13

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Despacho n.º 04/2026

Nomeando Anilton César de Pina Gomes Semedo, para exercer as funções de Condutor da Ministra do MFIDST. 16

Extrato do Despacho n.º 06/2026

Nomeando António Jorge Fernandes Xavier, em regime de Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor do Planeamento, Orçamento e Gestão do MFIDST. 17

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 08/2026**

Nomeando Maria Paula dos Santos Fortes, em regime de Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretora Geral de Inclusão Social do MFIDST. 18

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**Extrato do Despacho n.º 12/2026**

Nomeando António Jacinto de Brito Furtado Miranda, em regime de Contrato de Gestão, para exercer as funções de Assessor da Ministra do MFIDST. 19

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 1185/2026**

Aposentando José Alcindo Correia Freire, Professor do 1º Ciclo do Ensino, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 1186/2026**

Dando por finda o destacamento de Janilson Edmar Barros Varela Silves, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível V, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na Inspeção Geral da Educação. 21

Extrato do Despacho n.º 1187/2026

Destacando os Professores, António Monteiro Gomes Lopes e Janilson Edmar Barros Varela Silves, para o Núcleo do Património no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação. 22

Extrato do Despacho n.º 1188/2026

Dando por finda, a Comissão Ordinária de Serviço de Sara Sofia Martins da Costa Tavares, do cargo de Diretora de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação. 23

Extrato do Despacho n.º 1189/2026

Dando por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço, dos Diretores que se indicam. 24

Extrato do Despacho n.º 1190/2026

Dando por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço dos Diretores que se indicam. 25

Extrato do Despacho n.º 1191/2026

Concedendo o regresso ao Quadro de Origem de Crisolita Rocha Évora, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, na situação de Licença sem Vencimento. 32

Comunicação n.º 14/2026

Comunicando o regresso ao Quadro de Origem de Adilson Freire, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Secundária Alfredo da Cruz Silva. 33

Comunicação n.º 15/2026

Comunicando a incapacidade definitiva de Nelson Ribeiro Amador e Sandra Carla Duarte Dantas Moniz, para o exercício de qualquer atividade profissional. 34

Aviso n.º 30/2026

Citando Fidel Vieira dos Reis, Apoio Operacional, Nível III, para se defender em processo disciplinar que ocorre na Inspeção geral da Educação, por presumível abandono de lugar. 35

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO***Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 02/2026**

Requisitando Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, Licenciado em Gestão e Administração Pública, Técnico Nível I, da Câmara Municipal da Praia, para, em regime de Contrato de Gestão, exercer o cargo de Diretor do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização. 36

Extrato do Despacho n.º 03/2026

Requisitando Adélio Adroaldo Frederico Tavares, Técnico Superior, do Quadro da Agência de Aviação Civil (AAC), para exercer, em regime de Contrato de Gestão, as funções de Assessor Jurídico do MREPLD. 37

Extrato do Despacho n.º 06/2026

Nomeando Edmilson Lopes Fortes, para desempenhar a função de Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, mediante o Contrato de Gestão. 38

Extrato do Despacho n.º 08/2026

Destacando Nilton Jorge Pereira Cardoso, Assistente Técnico Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, para exercer as funções de Secretário do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização. 39

Extrato do Despacho n.º 09/2026

Nomeando em Comissão de Serviço, Rosilene Silva de Pina, Licenciada em Filosofia, Política e Relações Internacionais, para exercer as funções de Secretária do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização. 40

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Nomeando Daniela Santos Monteiro, Licenciada em Comunicação e Multimédia – percurso Multimédia, em regime de Comissão Ordenária de Serviço, para exercer as funções de Assessora de Comunicação, do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização. 41

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME****Conselho de Administração****Deliberação n.º 39/CA/2026**

Credenciação de Agentes de Unidade de Registo da Casa do Cidadão. 42

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 054/ARES/2026**

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Doenças Infeciosas e Tropical da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde. 45

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO****Câmara Municipal****Despacho n.º 29/G.PRES/2026**

Suspendendo o Mandato da Vereadora da Câmara Municipal do Porto Novo, Neila Rodnina Lima da Luz da Cruz. 47

Despacho n.º 30/G.PRES/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Ândrea dos Prazeres Santos Pio Alves Morais, exercendo as funções de Diretora do Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo. 49

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**Câmara Municipal****Extrato do Contrato de Trabalho n.º 74/2026**

Contratando Anaísa Fonseca dos Reis, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, na categoria de Técnica Júnior, para exercer as funções de Engenheira Civil da Câmara Municipal de São Vicente. 50

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 59/2026 de 28 de agosto

Sumário: Dando por finda as funções de Liliane Ailine Lopes Pimenta de Aguiar como Presidente do Conselho de Administração da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial, e nomeia Nilton Cesar Medina Silva para o referido cargo.

A Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial, é administrada por um Conselho de Administração composto por um Presidente e dois Administradores.

Considerando o cumprimento, por decurso de tempo, do mandato dos membros do Conselho de Administração, particularmente o da sua Presidente;

Considerando que, nesta fase, mostra-se oportuno proceder à nomeação de novo Presidente do Conselho de Administração;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12º dos Estatutos da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 2/2020, de 16 de janeiro, conjugados com os artigos 10º e 12º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2025, de 24 de outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Cessação de funções

São dadas por findas, por termo do mandato, as funções de Liliane Ailine Lopes Pimenta de Aguiar como Presidente do Conselho de Administração da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial.

Artigo 2º

Nomeação

É nomeado Nilton Cesar Medina Silva para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 25 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 60/2026
de 28 de agosto**

Sumário: Cessando, por caducidade, o mandato dos membros do Conselho Diretivo do Instituto do Mar.

Considerando que o mandato dos membros do Conselho Diretivo do Instituto do Mar (IMAR) encontra-se caducado;

Impondo, assim, formalizar a cessação do mandato dos membros daquele Conselho Diretivo;

Ao abrigo do disposto no artigo 10º dos Estatutos do IMAR, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Cessação do mandato**

É cessado, por caducidade, o mandato dos membros do Conselho Diretivo do Instituto do Mar.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 25 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 61/2026
de 28 de agosto**

Sumário: Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Instituto do Mar.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei nº 92/VIII/2015 de 13 de julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 14º dos Estatutos do Instituto do Mar (IMAR), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2019 de 24 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeações**

São nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Diretivo do Instituto do Mar (IMAR), nos cargos que se indicam:

- a) Délvis Manuel da Graça Fortes - Presidente;
- b) Maria Osvaldina Sousa Duarte Silva - Vogal Executiva; e
- c) Neila Rodnina Lima da Luz da Cruz - Vogal Executiva.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 25 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CONSELHO DE MINISTROS**Resolução n.º 62/2026
de 28 de agosto**

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Arlinda Tavares Chantre, para exercer o cargo de Diretora-Geral da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 195º e 196º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com os n.ºs 3 e 4 do artigo 25º do Código Eleitoral, e com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

É nomeada Arlinda Tavares Chantre para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora-Geral da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 18 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 39/GMAI/2026

Sumário: Nomeando, dando fim de Comissão Ordinária de Serviço, graduando, cessando graduações e autorizando a pré-aposentação aos Oficiais da PN, que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 18 de agosto de 2026

Por conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 99.º, do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 19/2025, de 3 de julho e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, são nomeados, bem como dado o fim de comissão de serviço e, autorização a pré-aposentação os Oficiais da Polícia Nacional, para os cargos que a seguir se indicam:

I. Nomeações:

1. Intendente **Brémén Celestino de Sousa Levy Cardoso**, atual Diretor do Serviço Social da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional Adjunto para Área da Unidade Orgânica de Planeamento, Orçamento, Gestão e Formação da Polícia Nacional;
2. Subintendente **Alvarino Varela Lopes Ribeiro**, atual Diretor de Operações e Comunicações da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional Adjunto para Área de Operações de Segurança Aeroportuária e Controlo Fronteiriço, Sistemas de Informação, Comunicações e Ação Estratégica Policial da PN;
3. Subintendente **Orlando dos Santos Évora**, atual Comandante Regional de São Vicente, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor Nacional Adjunto para Área das Operações Especiais e de Segurança Marítima e Fiscal da PN;
4. Subintendente **José Daniel Vaz Cabral**, atual Comandante Regional de Boa Vista, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor dos Centros de Comando e Controlo da PN;
5. Subintendente **Domingos Gomes da Rosa**, atual Diretor do Gabinete Estratégico da Ação Policial da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional de Santiago Sul e Maio;
6. Subintendente **Luis António Sanches de Barros**, atual Comandante Regional do Fogo com jurisdição sobre a ilha da Brava, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de

Comandante da Polícia Marítima;

7. Subintendente **Zelinda Helena de Carvalho Vasconcelos**, atual Chefe da Divisão de Administração e Contabilidade do Serviço Social da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor do Serviço Social da PN;

8. Subintendente **Bernardo Ulisses Ferreira Monteiro**, atual Chede da Divisão de Administração e Recursos Humanos, da Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor de Operações e Comunicações da PN;

9. Subintendente **Evandro Santos Sousa**, atual Comandante Regional do Sal, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional de São Vicente;

10. Subintendente **Gilson Carlos Pereira Tavares**, atual Comandante de Segurança Pessoal, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante das Unidades Especiais da PN;

11. Subintendente **Carlos Alberto Gomes Silva**, atual Diretor dos Centros de Comando e Controlo da PN, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor de Estrangeiros e Fronteiras da PN;

12. Subintendente **Aprígio Stock Delgado Zego**, atual Comandante da Esquadra Policial do Porto Novo, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional da Boa Vista;

13. Comissário **Adelino Gomes Monteiro**, atual Comandante da Esquadra Policial de Santa Maria, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional do Sal;

14. Comissário **Maurino Lima Neves**, atual Comandante da Esquadra Policial de São Felipe, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante Regional do Fogo com jurisdição sobre a ilha Brava;

15. Comissário **José Luis Pereira**, atual Comandante Regional de Santiago Sul e Maio, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor do Gabinete Estratégico da Ação Policial.

II. Graduação no posto de Superintende da PN, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º, do supracitado Decreto-Legislativo n.º 8/2010, para o exercício do cargo de Diretor Nacional Adjunto:

1. Intendente, Brémen Celestino de Sousa Levy Cardoso,

2. Subintendente, Alvarino Varela Ribeiro; e

3. Subintendente, Orlando dos Santos Évora.

III. Cessação das graduações:

Por força do artigo 17º, n.ºs 1, alínea a) e 4, do Decreto-Lei n.º 53/98, de 16 de novembro, conjugados com o artigo 39º, n.º 2, do já citado Decreto-Legislativo n.º 8/2010, as graduações que teriam sido efetuadas aos Srs. **Justiniano Gomes Moreno e José Vaz Cabral**, para o posto de superintendente da PN, ficam sem efeitos, em consequência do fim da comissão ordinária de serviço que os mesmos vinham exercendo.

IV. Fim de Comissão de Serviço, por conveniência de serviço a:

1. Sr. **Justiniano Gomes Moreno**, Subintendente da PN, no cargo de Diretor Nacional Adjunto para Área de Operações de Segurança Aeroportuária e Controlo Fronteiriço, Sistemas de Informação, Comunicações e Ação Estratégica policial da PN;
2. Sr. **José Vaz Cabral**, Subintendente da PN, no cargo de Diretor Nacional Adjunto para Área das Operações Especiais e de Segurança Marítima e Fiscal da PN;
3. Sr. **José Corsino Mendes Semedo**, Subintendente da PN, no cargo de Comandante das Unidades Especiais da PN;
4. Sr. **Manuel dos Reis Gonçalves Nascimento**, Subintendente da PN, no cargo de Diretor de Estrangeiros e Fronteiras da PN;

V. Autorização a pré-aposentação de:

1. Sr. **Roberto da Costa Fernandes**, Superintendente da PN, no cargo de Diretor Nacional Adjunto para Área da Unidade Orgânica de Planeamento, Orçamento, Gestão e Formação da Polícia Nacional;
2. Sr. **Estevão Vieira Tavares**, Superintendente da PN, no cargo de Comandante da Polícia Marítima da PN.

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro do Orçamento da Polícia Nacional, Ministério da Administração Interna, devidamente inscrito no Orçamento do Estado para o corrente ano económico.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de agosto de 2026).

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de agosto de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 195/GDN/2026

Sumário: Nomeando e dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço, aos Oficiais da PN, que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 18 de agosto de 2026.

Ao abrigo das alíneas f), g) e i), do nº 2, do artigo 23º, conjugado com os artigos 99.º, n.º 2 e 108.º, todos do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 de julho e, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, é, por conveniência de serviço:

1. Nomeado, o Subintendente da Polícia Nacional (PN), **Celestino Semedo Cunha**, efetivo do Centro Nacional de Formação da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Contabilidade do Serviço Social da PN;
2. Nomeado, o Subintendente da Polícia Nacional, **Arlindo da Rosa Sanches**, efetivo de Gabinete do Diretor Nacional da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística, da Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da PN;
3. Nomeado, o Subcomissário da PN, **Aldino Pina da Silva**, atual Comandante da Esquadra Policial da Brava para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de São Felipe, do Comando Regional de Fogo;
4. Nomeado, o Subcomissário da PN, **Emanuel dos Anjos Leal Furtado**, atual Comandante da Esquadra Policial da Fazenda para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de São Domingos, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;
5. Nomeado, o Subcomissário da PN **Elvis Odair Melo Leite**, efetivo do Comando Regional de São Vicente para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fronteira Aérea e Marítima, do Comando Regional do Sal;
6. Nomeada, a Subcomissário da PN, **Érica Niamia Freire Lopes Ferreira**, atual Chefe da Unidade de Fronteiras Aéreas e Marítima, do Comando Regional do Sal para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Paul, do Comando Regional de Santo Antão;

7. Nomeado, o Subcomissário da PN, **João Baptista de Oliveira da Silva**, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo do pessoal de Inspeção no Serviço de Inspeção e Disciplina da PN, equiparado ao pessoal de chefia;
8. Nomeado, o Subcomissário da PN, **Fernando Jorge Borges de Pina**, efetivo da Esquadra Policial de Achada de Santo António para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial do Palmarejo, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;
9. Nomeado, o Subcomissário da PN, **Raquel da Veiga Andrade**, atual Comandante da Esquadra Policial de Achada Eugénio Lima e, em acumulação, Comandante de Piquete para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Fazenda, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;
10. Nomeado, o Subcomissário da PN, **Jocelina do Rosário Duarte**, atual Comandante da Esquadra Policial de Palmarejo, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo do pessoal de Inspeção no Serviço de Inspeção e Disciplina da PN, equiparado ao pessoal de chefia;
11. Nomeado, o Subcomissário da PN, **Osvaldo da Cruz**, efetivo da Unidade de Fronteiras Aéreas e Marítima, do Comando Regional do Sal (CRS) para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial da Ribeira Brava de São Nicolau, do referido CRS.
12. Nomeado, o Subcomissário da PN, **Elvie Francisco Soares Ramos**, efetivo do Comando Regional do Sal para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante do Corpo de Intervenção, do Comando Regional de São Vicente;
13. Nomeada, a Subcomissário da PN, **Telma Melissa Évora**, efetivo da Direção de Estrangeiros e Fronteiras para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fronteira Aérea e Marítima, do Comando Regional da Boa Vista.
14. Nomeado, o Chefe de Esquadra da PN, **Elton Borges Dias**, efetivo do Comando Regional de São Vicente para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Santa Maria, do Comando Regional de Sal.
15. Nomeado, o Chefe de Esquadra da PN, **Leinine Lopes Correia**, efetivo do Comando das Unidades Especiais para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra de Achada Eugénio Lima e, em acumulação, Comandante de Piquete, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.
16. Nomeado, o Chefe de Esquadra da PN, **Josimar Fonseca dos Santos**, efetivo do Comando Regional de São Vicente (CRSV) para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de

Chefe da Unidade de Fronteira Aérea e Marítima, do referido CRSV.

17. Nomeado, o Chefe de Esquadra da PN, **Edgar Louro Gomes**, efetivo da Direção dos Centros de Comando e Controlo para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial da Brava, do Comando Regional do Fogo.

18. Dada por finda, a comissão ordinária de serviço que a Sr.^a **Edna Maria Tavares Cardoso**, Comissário da PN, vinha exercendo como Comandante da Esquadra Policial de São Domingos, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio e fica colocada, no serviço do Gabinete Estratégico da Ação Policial da PN.

19. Dada por finda, a comissão ordinária de serviço que o Sr. **Carlos Emanuel Pina Tavares Correia**, Subcomissário da PN, vinha exercendo como Chefe da Unidade de Fronteiras Aéreas e Marítima, do Comando Regional de Boa Vista e fica colocado, na Direção de Estrangeiros e Fronteiras da PN.

20. Dada por finda, a comissão ordinária de serviço que o Sr. **Celestino Monteiro Furtado Tavares**, Subcomissário da PN, vinha exercendo como Comandante de Destacamento do Corpo de Intervenção, do Comando Regional de São Vicente e fica colocado, no Comando das Unidades Especiais da PN.

21. Dada por finda, a comissão ordinária de serviço que o Sr. **Alfredo Rocha Lopes**, Subcomissário da PN, vinha exercendo como Comandante da Esquadra Policial de Paul, do Comando Regional de Santo Antão e fica colocado nesse mesmo Comando Regional.

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro do Orçamento da Polícia Nacional, Ministério da Administração Interna, devidamente inscrito no Orçamento do Estado para o corrente ano económico.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26/08/2026).

Este despacho produz efeitos, a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de agosto de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Despacho n.º 04/2026

Sumário: Nomeando Anilton César de Pina Gomes Semedo, para exercer as funções de Condutor da Ministra do MFIDST.

Extrato do Despacho de Sua Exa. a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 22 de julho de 2026

Nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com artigo 200º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é nomeado Anilton César de Pina Gomes Semedo, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de condutor da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 22 de junho de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial do Gabinete da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Praia, aos 20 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier*

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Despacho n.º 06/2026

Sumário: Nomeando António Jorge Fernandes Xavier, em regime de Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor do Planeamento, Orçamento e Gestão do MFIDST.

Extrato de Despacho de Sua Exa. a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 22 de julho de 2026

Nos termos do artigo 4º e 27.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, é nomeado António Jorge Fernandes Xavier, licenciado em Sociologia Económica Organizado do Trabalho, para, em regime de Contrato de Gestão, desempenhar as funções de Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Praia, aos 05 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 08/2026

Sumário: Nomeando Maria Paula dos Santos Fortes, em regime de Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretora Geral de Inclusão Social do MFIDST.

Extrato do Despacho de Sua Exa. a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 22 de julho de 2026

Nos termos dos artigos 4.º, 23.º e 27.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é nomeada Maria Paula dos Santos Fortes, licenciada em Serviço Social, para, em regime de Contrato de Gestão, exercer as funções de Diretora-Geral de Inclusão Social do Ministério da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de setembro 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.04.03 “DGIS – Políticas de Inclusão Social”, e na Rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

Praia, aos 05 de agosto de 2026. – O Diretor Geral da DGPOG, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Sumário: Nomeando António Jacinto de Brito Furtado Miranda, em regime de Contrato de Gestão, para exercer as funções de Assessor da Ministra do MFIDST.

Extrato do Despacho de Sua Exa. a Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho

De 03 de agosto de 2026

Nos termos do artigo 5º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugados com artigo 200º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 abril, é nomeado António Jacinto de Brito Furtado Miranda, licenciado em Direito, para, em regime de Contrato de Gestão, desempenhar as funções de Assessor da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial do Gabinete da Ministra da Família, Inclusão, Desenvolvimento Social e Trabalho.

Praia, aos 05 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *Leodemilo Vieira*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1185/2026

Sumário: Aposentando José Alcindo Correia Freire, Professor do 1º Ciclo do Ensino, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 12 de junho de 2026

José Alcindo Correia Freire, Professor do 1º Ciclo do Ensino, Gef 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 145 280,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 300 274,00 (trezentos mil duzentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 571,00 CVE e as restantes de 3 663,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1186/2026

Sumário: Dando por finda o destacamento de Janilson Edmar Barros Varela Silves, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível V, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na Inspeção Geral da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 20 de agosto de 2026

É dado por findo, o destacamento de Janilson Edmar Barros Varela Silves, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível V, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na Inspeção Geral da Educação (IGE), nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto – Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 9º do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1187/2026

Sumário: Destacando os Professores, António Monteiro Gomes Lopes e Janilson Edmar Barros Varela Silves, para o Núcleo do Património no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 20 de agosto de 2026

António Monteiro Gomes Lopes, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é autorizado o destacamento, para o Núcleo do Património no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Janilson Edmar Barros Varela Silves, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível V, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é autorizado o destacamento, para o Núcleo do Património no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1188/2026

Sumário: Dando por finda, a Comissão Ordinária de Serviço de Sara Sofia Martins da Costa Tavares, do cargo de Diretora de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 19 de agosto de 2026

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço, em regime de substituição, da Sra. Sara Sofia Martins da Costa Tavares, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciada em Gestão de Empresas, do cargo de Diretora de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, que vinha exercendo desde o mês de setembro de 2024, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2026.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1189/2026

Sumário: Dando por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço, dos Diretores que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 19 de agosto de 2026

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **João José Lopes dos Santos**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento IX, Escola Secundária Jorge Barbosa, Concelho de São Vicente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **José Fidélido Cardoso Monteiro Andrade**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento IV, Escola Secundária Pedro Verona Pires, Concelho de São Filipe, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Isidoro Manuel Costa**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível VII, do cargo de Diretor do Agrupamento VI, do Liceu Ludgero Lima, do Concelho de São Vicente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1190/2026

Sumário: Dando por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço dos Diretores que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 17 de agosto de 2026

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Celina Gomes Mendes**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretora do Agrupamento VI, Liceu Domingos Ramos, do Concelho da Praia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Alexandre Hermínio Moreno Spencer Lopes**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciado em Ciências do Desporto, Especialidade Treino Desportivo, do cargo de Diretor do Agrupamento IV, Escola Secundária Regina Silva, do Concelho da Praia, que vinha exercendo desde do mês de novembro de 2024, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Manuel da Luz Rocha Mendes Tavares**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretor do Agrupamento III, Escola Secundária Pedro Gomes, do Concelho da Praia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Aldina Antonieta Varela Tavares**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretora do Agrupamento V, Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, do Concelho da Praia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Antônio Tavares Afonso**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, do Concelho da Praia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Ângela Maria Martins Varela**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Abílio Duarte, do Concelho da Praia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Edmira Marques Barbosa**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretora do Agrupamento IX, Escola Secundária Manuel Lopes, do Concelho da Praia, que vinha exercendo desde do mês de junho de 2025, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Antônio Rafael Pina** Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Liceu Amílcar Cabral, do Concelho de Santa Catarina de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Esmael Antônio Tavares Landim**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do cargo de Diretor da Escola Técnica Grão Duque Henri, do Concelho de Santa Catarina de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Antonito de Jesus Mendes Furtado**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento III, Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, do Concelho de Santa Catarina de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Moisés Mendes Tavares**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento II, Escola Secundária Alfredo Da Cruz Silva, do Concelho de Santa Cruz, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Humberto Júnior Varela da Luz**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento II, Escola Secundária de Chão Bom, do Concelho do Tarrafal de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Alcides Varela Semedo**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária do Tarrafal, do Concelho do Tarrafal de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Daniel Silva Gonçalves**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento II, Escola Secundária de São Miguel, do Concelho de São Miguel, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Maria Dulcelina Lopes da Veiga Miranda**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do cargo de Diretora do Agrupamento IV, Escola Secundária Olegário Tavares, do Concelho de São Miguel, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Celestino Tavares Dias**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária Fulgêncio Tavares, do Concelho de São Domingos, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Anilson da Graça Moreno Ramos**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível Ido cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária Luciano Garcia, do Concelho de São Lourenço dos Órgãos, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Adilson de Jesus Tavares Semedo**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, do Concelho de São Salvador do Mundo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Josefino Quedi Barbosa Brandão**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento II, Escola Secundária de Salineiro, do Concelho da Ribeira Grande de Santiago, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Dirce Lena dos Santos Henriques da Luz**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretora do Agrupamento II, Escola Secundária José Augusto Pinto, do Concelho de São Vicente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Donaciano dos Reis Oliveira**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretor da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, do Concelho de São Vicente, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Jorge Eduardo Lopes Ferreira**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária Suzete Delgado, do Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **António Pedro Melo Gomes**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento II, Escola Secundária de Coculi, do Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Emerson Dias Figueiredo**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretor do Agrupamento III, Escola Secundária António Silva Pinto, do Concelho do Porto Novo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Oceano Artur da Luz**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor da Escola Técnica João Varela, do Concelho do Porto Novo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Maria de Fátima Monteiro Duarte**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Januário Leite, do Concelho do Paul, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Fernanda Hortência Gomes**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, do Concelho da Ribeira Brava, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **João Domingos Lopes Rodrigues**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível V, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária Pedro Corsino de Azevedo, do Concelho do Tarrafal de São Nicolau, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Nádia Maria Gomes dos Santos**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Complexo Educativo Manoel António Martins, Concelho do Sal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Maria Luísa Duarte Gomes da Graça**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível VI, do cargo de Diretora do Agrupamento II, Liceu Olavo Moniz, do Concelho do Sal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Domingos Fernandes Monteiro Lobo**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária de Sal Rei, do Concelho da Boa Vista, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Joaquina Monteiro Barros Rodrigues**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, do Concelho de São Filipe, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **António Gonçalves Miranda**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária de Cova Figueira, do Concelho de Santa Catarina de Fogo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço do Sr. **Gerson Amaral Alves Gonçalves**, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do cargo de Diretor do Agrupamento I, Escola Secundária dos Mosteiros, do Concelho dos Mosteiros, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Esmeraldina Agues Frederico Rocha**, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Horace Silver, do Concelho do Maio, que vinha exercendo desde do mês de junho de 2025, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

É dada por finda, por urgência e conveniência do Serviço, a Comissão de Serviço da Sra. **Elisângela Pinheiro Alves dos Santos**, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III, do cargo de Diretora do Agrupamento I, Escola Secundária Eugénio Tavares, do Concelho da Brava, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto de pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1191/2026

Sumário: Concedendo o regresso ao Quadro de Origem de Crisolita Rocha Évora, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, na situação de Licença sem Vencimento.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de abril de 2026

Crisolita Rocha Évora, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2024, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.06.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Comunicação n.º 14/2026**

Sumário: Comunicando o regresso ao Quadro de Origem de Adilson Freire, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Secundária Alfredo da Cruz Silva.

Comunica-se que o Sr. Adilson Freire, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível V, quadro de pessoal da Escola Secundária Secundária Alfredo da Cruz Silva, que se encontrava em comissão de serviço no cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE), retomarás as suas funções, com efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2026.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação n.º 15/2026

Sumário: Comunicando a incapacidade definitiva de Nelson Ribeiro Amador e Sandra Carla Duarte Dantas Moniz, para o exercício de qualquer atividade profissional.

Comunica-se que o Sr. **Nelson Ribeiro Amador**, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro de pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, se encontra incapacitado definitivamente para o exercício de qualquer atividade profissional.

Comunica-se que a Sra. **Sandra Carla Duarte Dantas Moniz**, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro de pessoal do Liceu Domingos Ramos, se encontra incapacitada definitivamente para o exercício de qualquer atividade profissional.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 30/2026

Sumário: Citando Fidel Vieira dos Reis, Apoio Operacional, Nível III, para se defender em processo disciplinar que ocorre na Inspeção geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Nos termos do artigo 63º do Estatuto dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei nº 8/97, de 08 de maio) é citado o arguido Fidel Vieira dos Reis, Apoio Operacional, Nível III, em exercício de funções no Agrupamento I – Escola Secundária Abílio Duarte, ausente em parte incerta, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que ocorre os seus termos, na Inspeção geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Praia, aos 21 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 02/2026

Sumário: Requisitando Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, Licenciado em Gestão e Administração Pública, Técnico Nível I, da Câmara Municipal da Praia, para, em regime de Contrato de Gestão, exercer o cargo de Diretor do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

Extrato do Despacho de Sua Excia. Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e
Descentralização

De 31 de julho de 2026

É requisitado o Sr. Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, licenciado em Gestão e Administração Pública, Técnico Nível I, da Câmara Municipal da Praia, para, em regime de Contrato de Gestão, exercer o cargo de Diretor do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, pelo período correspondente ao exercício dessas funções, nos termos do disposto no artigo 65º e artigo 198º a 201º, da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o artigo 8º, do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro e em conformidade com os artigos 3º, 4º, e 5º, bem como, a alínea d), do nº1, do artigo 6º, Decreto-Lei nº 49/2014 de 10 de setembro.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 13 de julho 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 07 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 03/2026

Sumário: Requisitando Adélio Adroaldo Frederico Tavares, Técnico Superior, do Quadro da Agência de Aviação Civil (AAC), para exercer, em regime de Contrato de Gestão, as funções de Assessor Jurídico do MREPLD.

Extrato do Despacho de Sua Excia. Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e
Descentralização

De 31 de julho de 2026

É requisitado o Senhor Adélio Adroaldo Frederico Tavares, pós-graduado em Direito da Regularização e da Concorrência, licenciado em Direito, Técnico Superior, referência 13, Escalão B, do quadro do pessoal da Agência de Aviação Civil (AAC), para, em regime de Contrato de Gestão, exercer as funções de Assessor Jurídico de S. Ex^a o Sr. Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, pelo período correspondente ao exercício dessas funções, nos termos do disposto no artigo 65º e artigos 198º a 201º, da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o artigo 8º, do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, bem como o nº 2, do artigo 65º, do Decreto-Lei nº 47/2019, de 28 de outubro e em conformidade com os artigos 3º, 4º e 5º, bem como, a alínea d), do nº 1, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 49/2014 de 10 de setembro.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

A Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 07 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 06/2026

Sumário: Nomeando Edmilson Lopes Fortes, para desempenhar a função de Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, mediante o Contrato de Gestão.

Extrato do Despacho de Sua Excia. Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e
Descentralização

De 31 de julho de 2026

É nomeado o Senhor Edmilson Lopes Fortes, para desempenhar a função de Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, mediante o contrato de gestão, nos termos dos artigos 3.º, 7º, 23º e 27º, do Decreto-lei nº 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com os artigos 65º a 68º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03- pessoal contratado da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, inscrita no Orçamento do MREPLD, para o ano de 2026.

A Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 7 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço de Recursos Humanos, *Suzete Fortes*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 08/2026

Sumário: Destacando Nilton Jorge Pereira Cardoso, Assistente Técnico Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, para exercer as funções de Secretário do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 31 de julho de 2026

Nilton Jorge Pereira Cardoso, Assistente Técnico Nível VII, do quadro de pessoal do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, é destacado, para exercer as funções de Secretário de S. Ex.^a o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 4º e artigo e artigo 9º, todos do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com os n. 1 e 2 do artigo 132º e alínea a) do nº2 do artigo 136º da Lei 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n. 49/X/2025, de 07 de abril.

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização aos 24 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 09/2026

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Rosilene Silva de Pina, Licenciada em Filosofia, Política e Relações Internacionais, para exercer as funções de Secretária do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 31 de julho de 2026

Rosilene Silva de Pina, licenciada em Filosofia, Política e Relações Internacionais, é nomeada para em comissão de serviço, exercer as funções de Secretária de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, ao abrigo do disposto nos artigos 198º a 201º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 5º, e da alínea i), do n.º 1, do artigo 6º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização aos 24 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Sumário: Nomeando Daniela Santos Monteiro, Licenciada em Comunicação e Multimédia – percurso Multimédia, em regime de Comissão Ordenária de Serviço, para exercer as funções de Assessora de Comunicação, do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

Extrato do Despacho de Sua Excia. Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, que nomeia a Senhora Daniela Santos Monteiro, para desempenhar as funções de Assessora de Comunicação do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 31 de julho de 2026

É nomeada a senhora Daniela Santos Monteiro, licenciada em Comunicação e Multimédia – percurso Multimédia, em regime de Comissão Ordenária de Serviço, para exercer as funções de Assessora de Comunicação, de S. Ex^a o Sr. Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

Ao abrigo do disposto nos artigos 198º a 201º, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com os artigos 5º, 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 01 de agosto 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 10 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes*.

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração

Deliberação n.º 39/CA/2026

Sumário: Credenciação de Agentes de Unidade de Registo da Casa do Cidadão.

De 12 de agosto

Credenciação de Agentes de Unidade de Registo da Casa do Cidadão

O Decreto-Lei n.º 35/2007, de 29 de outubro, criou a Casa do Cidadão como unidade de recolha e registo de dados biométricos e de identificação dos cidadãos, de acordo com a Lei n.º 43/VIII/2013, de 2 de setembro. A Casa do Cidadão, enquanto unidade de registo do SNIAC, tem como obrigação instruir os pedidos de credenciação de todos os seus colaboradores que desempenham funções de atendimento presencial.

O Decreto-Lei n.º 27/2023, de 20 de outubro, que revoga o Decreto-lei n.º 33/2007, de 24 de setembro, estabelece, atualmente, o regime jurídico aplicável aos serviços de confiança, em particular no que respeita às transações eletrónicas, instituindo um quadro normativo para as assinaturas eletrónicas, selos eletrónicos, selos temporais, documentos eletrónicos, serviços de certificados para autenticação de sítios *Web*, arquivo eletrónico, certificado eletrónico de atributos, gestão de dispositivos de criação de assinaturas e selos eletrónicos à distância, e livros-razão eletrónicos.

O artigo 33.º do referido Decreto-Lei n.º 27/2023, de 20 de outubro estabelece os requisitos de idoneidade aplicáveis aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, colaboradores, comissários e demais pessoas que representem os prestadores de serviços de confiança com acesso aos atos e instrumentos de certificação, pois, segundo o n.º 1 do referido artigo, estas pessoas devem preencher sempre o pressuposto de reconhecida idoneidade.

Nos termos das alíneas de a) a f) do n.º 2 do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 27/2023, considera-se indicador de falta de idoneidade, entre outras circunstâncias atendíveis, o facto de a pessoa ter sido condenada, no país ou no estrangeiro, por sentença transitada em julgado, por crimes previstos no Código Penal, no Código das Sociedades Comerciais, ou ter sido declarada insolvente por sentença judicial, salvo se abrangida por um plano de insolvência.

Neste contexto, as pessoas singulares que pretendam exercer funções como agentes de unidade de registo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27/2023, de 20 de outubro, devem ser previamente credenciadas pela Autoridade Credenciadora, desde que preencham os requisitos de idoneidade estabelecidos no artigo 33.º do referido diploma.

Neste sentido, a Casa do Cidadão apresentou os pedidos de credenciação das seguintes funcionárias da unidade de registo:

- Arsenia do Rosário Morais
- Carlene Soraia de Pina Abreu
- Girolanda Faria Dias;
- Ianilce de Jesus Frederico Lopes;
- Kelida Mayara Faial;
- Lucilène Fortes da Graça;
- Marly Filomena dos Santos Silva Moreira.

Considerando o pedido de credenciação e os documentos submetidos pelas requerentes, nos termos do Formulário de Registo de Funcionário de Unidade de Registo, abaixo indicados:

- a. Formulário de Registo de Funcionário de Unidade de Registo;
- b. Cópia do Cartão Nacional de Identificação (CNI);
- c. Certificado de Registo Criminal;
- d. Número de Identificação Fiscal (NIF);
- e. Declaração de Idoneidade;
- f. Certificado de Formação em Operação dos Sistemas da Unidade de Registo;
- g. Acordo de Confidencialidade Profissional.

A Autoridade Credenciadora analisou os processos de candidatura das requerentes, verificando que todas apresentaram a documentação exigida, devidamente preenchida, assinada e dentro dos prazos de validade.

Assim, o Conselho de Administração da ARME, no exercício das suas competências enquanto Autoridade Credenciadora, no âmbito do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 27/2023, de 20 de outubro e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 40.º, do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, e no artigo 33.º também do Decreto-Lei n.º 27/2023, de 20 de outubro, na sua reunião de 12 de agosto de 2026, delibera o seguinte:

Artigo 1.º**Deferimento**

São deferidos os seguintes pedidos de credenciação para exercer funções como funcionárias de Unidade de Registo da Casa do Cidadão, no âmbito do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil (SNIAC):

- a) Arsenia do Rosário Moraes
- b) Carlene Soraia de Pina Abreu
- c) Girolanda Faria Dias;
- d) Ianilce de Jesus Frederico Lopes;
- e) Kélida Mayara Faial;
- f) Lucilène Fortes da Graça;
- g) Marly Filomena dos Santos Silva Moreira.

Artigo 2.º**Validade**

A credenciação tem uma validade de 3 (três) anos, contados a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial, podendo ser renovada mediante pedido fundamentado apresentado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do termo do prazo de validade.

Feita na cidade da Praia, aos 12 de agosto de 2026. — O Conselho de Administração, Presidente, *Leonilde Santos*, Administradores, *João de Pina Fortes Tomar e Carlos Ramos*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 054/ARES/2026**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Doenças Infeciosas e Tropical da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), *a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;*

2. O Instituto Piaget, Entidade Instituidora da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde (UniPiaget), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado em Doenças Infeciosas e Tropical, para funcionamento na Unidade de Ciências da Natureza, Vida e Ambiente, na cidade da Praia, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso: Variante - Dissertação

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências da Gestão - GES	20	100	4
Ciências da Matemática - MAT	30	150	6
Ciências da Natureza e Ambiente - CNA	80	400	16
Ciências da Saúde - SAU	140	700	28
Dissertação ou trabalho de projeto - MEM	1500	1500	60
Informática - INF	30	150	6
Total	1800		120

3.2.Percurso: Variante - Trabalho de Projeto

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências da Gestão - GES	20	100	4
Ciências da Matemática - MAT	30	150	6
Ciências da Natureza e Ambiente - CNA	80	400	16
Ciências da Saúde - SAU	140	700	28
Dissertação ou trabalho de projeto - MEM	1500	1500	60
Informática - INF	30	150	6
Total	1800	3000	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado em Doenças Infecciosas e Tropical, da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, na Unidade de Ciências da Natureza, Vida e Ambiente, na cidade da Praia, para funcionamento a partir do ano académico 2026/2027, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal**Despacho n.º 29/G.PRES/2026**

Sumário: Suspendendo o Mandato da Vereadora da Câmara Municipal do Porto Novo, Neila Rodnina Lima da Luz da Cruz.

Considerando que:

A Senhora Vereadora da Câmara Municipal do Porto Novo, Neila Rodnina Lima da Luz da Cruz, eleita nas eleições autárquicas realizadas em 1 de dezembro de 2024, apresentou requerimento solicitando a suspensão do seu mandato pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

O pedido se fundamenta em motivos relacionados com a necessidade de reagrupamento familiar e com a assunção de funções no Instituto do Mar (IMar), em São Vicente, circunstâncias que, segundo a requerente, impossibilitam o exercício regular e ativo das funções autárquicas;

Nos termos do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, mantido transitoriamente em vigor pelo artigo 235.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, os membros dos órgãos municipais podem solicitar a suspensão do respetivo mandato quando, por motivos relevantes, estejam impossibilitados de participar nos trabalhos e de desempenhar cabalmente as suas funções por período superior a sessenta dias, não podendo a suspensão ultrapassar 365 dias no decurso do mandato;

Nos termos do n.º 2 do referido artigo, compete ao Presidente do órgão decidir sobre o pedido, sem prejuízo da sua submissão a ratificação pelo plenário do órgão respetivo na reunião seguinte;

Por outro lado, o disposto no artigo 89.º, n.º 1, estabelece que, em caso de suspensão de mandato de membro da Câmara Municipal em efetividade de funções, este será substituído por um dos candidatos não eleitos ou suplentes da respetiva lista, pela ordem por que nela constam;

Assim no âmbito das minhas competências legalmente atribuídas DETERMINO:

Deferir o pedido de suspensão do mandato apresentado pela Senhora Vereadora Neila Rodnina Lima da Luz da Cruz, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a partir de 28 de agosto de 2026.

Determinar que seja convocado, para efeitos de substituição da Vereadora suspensa, o primeiro candidato não eleito ou suplente da respetiva lista, pela ordem por que nela consta, nos termos do artigo 89.º, n.º 1, do Estatuto dos Municípios.

Submeter o presente despacho à ratificação da Câmara Municipal do Porto Novo, na sua próxima reunião, nos termos legalmente previstos.

Dar conhecimento do presente despacho à interessada e aos serviços competentes, para os devidos efeitos.

O presente despacho produz efeitos a partir do 28 de agosto de 2026.

Porto Novo, aos 24 de agosto de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal**Despacho n.º 30/G.PRES/2026**

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Ândrea dos Prazeres Santos Pio Alves Moraes, exercendo as funções de Diretora do Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo.

Ândrea dos Prazeres Santos Pio Alves Moraes, exercendo em Comissão Ordinária de Serviço as funções de Diretora do Gabinete de Apoio à Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, com colocação no Gabinete de Apoio à Presidente, é dada por finda a respetiva comissão ordinária de serviço, com efeito a partir do dia 28 de agosto de 2026.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 25 de agosto de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 74/2026

Sumário: Contratando Anaísa Fonseca dos Reis, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, na categoria de Técnica Júnior, para exercer as funções de Engenheira Civil da Câmara Municipal de São Vicente.

Por deliberação da Câmara Municipal de São Vicente, do dia 14 de maio de 2026, foi aprovado a contratação da Sr.^a Anaísa Fonseca dos Reis, habilitada com o curso de Licenciatura em Engenharia Civil, vencedora do concurso externo nº 01/CMSV/2025 para contratação de 2 (dois) Técnicos Júnior, para exercer as funções de Engenheira Civil da Câmara Municipal de São Vicente, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 e do nº 2 do artigo 70º e o art.º 71º da Lei nº 20/X/2023 de 24 março de 2023, conjugado com a alínea a) do nº 1 e o nº 2 do art.º 50; o art.º 51º e os artigos 61º e 62º do Decreto-Lei nº 4/2024 que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações do Pessoal do Regime Geral da Administração Pública (PCFR), republicação nº 1/2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 07 de agosto de 2026)

Com efeito a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 20 de agosto de 2026. — O Secretário Municipal,
Elisângela da Graça Soares.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

